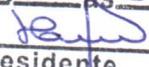


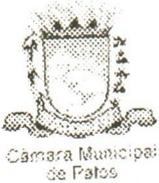


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 14, 12, 2023 às 19:08 horas


Presidente



Processo REPI 1507/2023 - Data 13/12/2023 - Hora 12:17:20 Assunto: SOLICITA DA MESA DIRETORA A AO GOVERNADOR JOAO AZEVEDO NO SENTIDO D AUTORIZAR COMANDANTE GERAL DA PM REALIZ ABERTURA DE PAD PARA ANALISE E PROMOÇÃO CABO JORDAN MEDEIROS POR ATO DE BRAVURA Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS O

SOLICITA DA MESA DIRETORA, UM APELO AO GOVERNADOR JOÃO AZEVEDO NO SENTIDO DE AUTORIZAR O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR REALIZAR A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE E PROMOÇÃO DO CABO JORDAN MEDEIROS DA SILVA POR ATO DE BRAVURA.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos-PB um apelo do governador do Estado da Paraíba JOÃO AZEVEDO no sentido de realizar a abertura de um processo administrativo para análise e promoção de Jordan Medeiros da Silva (Cabo Medeiros MAT.526840-1) por ato de bravura,

JUSTIFICATIVA:

Reconhecer e agradecer, Jordan Medeiros da silva (Cabo Medeiros), que no dia 13 de outubro de 2023, na escola Auzenir Lacerda, localizada no bairro Jardim Lacerda.

Que Janildo da Silva Barbosa (Vulgo Barão), em uma crise forte de ansiedade estava tentando contra sua própria vida, nesse momento o cabo Medeiros se fez presente na escola acima citada e sua presença foi de extrema importância para que fosse evitado a consumação da tentativa de suicídio, envolvendo Janildo da Silva Barbosa, que o cabo Medeiros em um ato não comum e de muita coragem e audácia, foi além das suas condições normais, um grandioso gesto de amor ao próximo, conseguiu lograr com êxito na ocorrência, evitando um desfecho trágico.

Que a vítima em momento algum se dispôs a soltar sua arma de fogo e exigiu que o Cabo Medeiros ficasse desarmado para que a negociação desse início, essa foi a exigência da vítima, o Cabo Medeiros com gesto de amor ao próximo, em um ato não comum de coragem e audácia, atendeu as exigências e ficou frente a frente com a vítima, que se encontrava com um revólver cal .38 em punho, a negociação teve uma duração média de 60min, houveram vários pedidos para que Janildo soltasse sua arma, mas o mesmo não atendia o pedido do Cabo Medeiros, se fizeram presente ao local várias GU da polícia militar, GU'S do corpo de bombeiros, SAMU e familiares da vítima, mas ele não queria que ninguém se aproximasse, mas o Cabo Medeiros, totalmente desarmado, atendeu as exigência. foi aos poucos conseguindo a confiança e foi negociando com a vítima, que num momento de extrema coragem e audácia, em um momento de distração do Janildo da Silva Barbosa, o CB PM Medeiros, segurou firme a arma de Janildo e olhou em seus olhos pedindo que ele não reagisse e desistisse de tentar contra sua própria vida, sendo o pedido atendido por Janildo e a ocorrência graças a Deus teve um final em paz.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 13 de dezembro de 2023.**


**VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA**